

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 16 SET. 2019

NP:00037738

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 865/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre fiscalização e recolhimento de carros abandonados no município

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Basta um passeio pelas ruas e avenidas do município de Hortolândia para notar-se vários automóveis abandonados, estando alguns, inclusive, sobre o passeio público.

No mesmo sentido tem sido reiteradas reclamações de munícipes a respeito de veículos abandonados, em especial no bairro Parque dos Pinheiros.

Alguns destes automóveis aparentemente não estão completamente abandonados, mas estão parados há muito tempo no local a espera de manutenção, conserto, etc. Nota-se também que, por vezes, há nas proximidades oficinas mecânicas que podem ser as responsáveis por deixar os automóveis pendentes de conserto no passeio público.

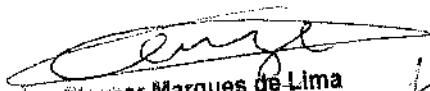
Em razão da obstrução das calçadas, os pedestres acabam obrigados, muitas vezes, a caminhar pela via trafegável, junto aos automóveis, expondo-se a riscos desnecessários de atropelamento.

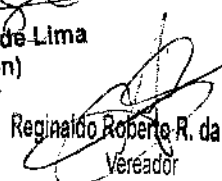
Mesmo com na vigência da Lei nº 2628/2011 que “DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO E APREENSÃO DE VEÍCULOS OU SUCATA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS ABERTAS À CIRCULAÇÃO”, é considerável número de veículos abandonados, sucateados, estacionados irregularmente em vias e em praças, ou até mesmo em cima das calçadas atrapalhando a circulação de pedestres, alguns acumulando água, servindo de criadouro para o mosquito transmissor da dengue.

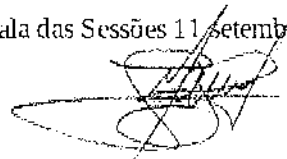
Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER que**, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 – Quantos automóveis abandonados foram recolhidos das ruas do Município de Hortolândia desde o início da vigência da Lei nº 2628/11 (27/10/2011)? Qual a média Anual?
- 2 – Como é feita a fiscalização e o recolhimento destes automóveis? Como é feita a identificação dos veículos que devem ser removidos? Qual a frequência de fiscalizações?
- 3 – Quais providencias o órgão competente toma ao encontrar tais veículos abandonados? Para onde são encaminhados os veículos removidos?
- 4 – Foram aplicadas multas aos proprietários de automóveis abandonados sobre os passeios?
- 5 – Qual a previsão para a implantação de pátio municipal para essa finalidade? Qual o local/área está prevista para implantação ou construção do pátio municipal de recolhimento de veículos?

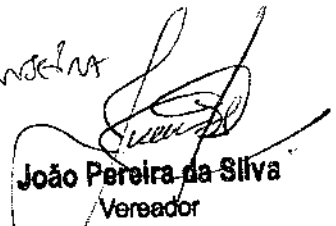
Sala das Sessões 11 setembro de 2019


Cleuzer Marques de Lima
(John Lenon)
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador


Edmilson Marcelo Afonso
Vereador


Daniel Laranjeira
Vereador


João Pereira da Silva
Vereador